



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37 / 2025 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.000148/2025-37

Santa Maria-RS, 10 de janeiro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90063/2024
(Processo Administrativo nº 23873.003671/2024-34)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90063/2024, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário em Geral, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR AFP INDUSTRIA DE MOVEIS SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ 28.265.790/0001-56 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 1 LOTES 80/90, ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 MUNICÍPIO/UF: BRASILIA - DISTRITO FEDERAL TELEFONE: (96)98142-7814 E-MAIL: AFP.LICITACAO01@GMAIL.COM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAMPUS
1	ARMÁRIO AÉREO DE AÇO INOX - DIMENSÕES (A X L X P): 85 X 160 X 60CM - FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, ESTRUTURA TODA FECHADA, INCLUINDO UMA PRATELEIRA INTERNA, LISA, EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, A QUAL DIVIDA TODA A EXTENSÃO DO ARMÁRIO NA HORIZONTAL, LOCALIZADA NO PONTO MEDIAL DO AÉREO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO QUE EVITE QUE A MESMA CEDA OU AMASSE AO COLOCAR PESO SOBRE ELA,	UNIDADE	1	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00	SANTO ÂNGELO

	DUAS PORTAS DE CORRER, CANTOS DOBRADOS, ARREDONDADOS E SOLDADOS, ACABAMENTO AÇO ESCOVADO. DIMENSÕES: 160CM (C) X 60CM (P) X 85CM (A), ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO DE 1 MM, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.					
1	ARMÁRIO AÉREO DE AÇO INOX - DIMENSÕES (A X L X P): 85 X 160 X 60CM - FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, ESTRUTURA TODA FECHADA, INCLUINDO UMA PRATELEIRA INTERNA, LISA, EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, A QUAL DIVIDA TODA A EXTENSÃO DO ARMÁRIO NA HORIZONTAL, LOCALIZADA NO PONTO MEDIAL DO AÉREO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO QUE EVITE QUE A MESMA CEDA OU AMASSE AO COLOCAR PESO SOBRE ELA, DUAS PORTAS DE CORRER, CANTOS DOBRADOS, ARREDONDADOS E SOLDADOS, ACABAMENTO AÇO ESCOVADO. DIMENSÕES: 160CM (C) X 60CM (P) X 85CM (A), ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO DE 1 MM, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	2	R\$ 3.680,00	R\$ 7.360,00	UASG 155144 - IFSul - LA
1	ARMÁRIO AÉREO DE AÇO INOX - DIMENSÕES (A X L X P): 85 X 160 X 60CM - FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, ESTRUTURA TODA FECHADA, INCLUINDO UMA PRATELEIRA INTERNA, LISA, EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, A QUAL DIVIDA TODA A EXTENSÃO DO ARMÁRIO NA HORIZONTAL, LOCALIZADA NO PONTO MEDIAL DO AÉREO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO QUE EVITE QUE A MESMA CEDA OU AMASSE AO COLOCAR PESO SOBRE ELA, DUAS PORTAS DE CORRER, CANTOS DOBRADOS, ARREDONDADOS E SOLDADOS, ACABAMENTO AÇO ESCOVADO. DIMENSÕES: 160CM (C) X 60CM (P) X 85CM (A), ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO DE 1 MM, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 3.680,00	R\$ 18.400,00	FREDERICO WESTPHALEN
1	ARMÁRIO AÉREO DE AÇO INOX - DIMENSÕES (A X L X P): 85 X 160 X 60CM - FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, ESTRUTURA TODA FECHADA, INCLUINDO UMA PRATELEIRA INTERNA, LISA, EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, A QUAL DIVIDA TODA A EXTENSÃO DO ARMÁRIO NA HORIZONTAL, LOCALIZADA NO PONTO MEDIAL DO AÉREO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO QUE EVITE QUE A MESMA CEDA OU AMASSE AO	UNIDADE	1	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00	ALEGRETE

	COLOCAR PESO SOBRE ELA, DUAS PORTAS DE CORRER, CANTOS DOBRADOS, ARREDONDADOS E SOLDADOS, ACABAMENTO AÇO ESCOVADO. DIMENSÕES: 160CM (C) X 60CM (P) X 85CM (A), ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO DE 1 MM, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.					
14	ARMÁRIO INFERIOR PARA LABORATÓRIO - COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA INTERNA COM REGULAGEM DE ALTURA. ESTRUTURA FABRICADA EM MDF, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA 1MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAVAL NA COR BRANCA OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA. MEDIDAS MÍNIMAS DE (0,80M LARGURA X 0,60M PROFUNDIDADE X 0,80M ALTURA). O MÓVEL DEVERÁ APRESENTAR PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS E TRAVA, FECHADURA EM CADA PORTA COM CHAVE, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00	SANTO ÂNGELO
14	ARMÁRIO INFERIOR PARA LABORATÓRIO - COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA INTERNA COM REGULAGEM DE ALTURA. ESTRUTURA FABRICADA EM MDF, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA 1MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAVAL NA COR BRANCA OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA. MEDIDAS MÍNIMAS DE (0,80M LARGURA X 0,60M PROFUNDIDADE X 0,80M ALTURA). O MÓVEL DEVERÁ APRESENTAR PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS E TRAVA, FECHADURA EM CADA PORTA COM CHAVE, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00	UASG 155144 - IFSul - LA
14	ARMÁRIO INFERIOR PARA LABORATÓRIO - COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA INTERNA COM REGULAGEM DE ALTURA. ESTRUTURA FABRICADA EM MDF, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA 1MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAVAL NA COR BRANCA OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA. MEDIDAS MÍNIMAS DE (0,80M LARGURA X 0,60M PROFUNDIDADE X 0,80M ALTURA). O MÓVEL DEVERÁ APRESENTAR PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS E TRAVA, FECHADURA EM CADA PORTA COM CHAVE, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00	FREDERICO WESTPHALEN
14	ARMÁRIO INFERIOR PARA LABORATÓRIO - COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA INTERNA COM REGULAGEM DE ALTURA.	UNIDADE	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00	JÚLIO DE CATILHOS

	ESTRUTURA FABRICADA EM MDF, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA 1MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAVAL NA COR BRANCA OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA. MEDIDAS MÍNIMAS DE (0,80M LARGURA X 0,60M PROFUNDIDADE X 0,80M ALTURA). O MÓVEL DEVERÁ APRESENTAR PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS E TRAVA, FECHADURA EM CADA PORTA COM CHAVE, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.					
14	ARMÁRIO INFERIOR PARA LABORATÓRIO - COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA INTERNA COM REGULAGEM DE ALTURA. ESTRUTURA FABRICADA EM MDF, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA 1MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAVAL NA COR BRANCA OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA. MEDIDAS MÍNIMAS DE (0,80M LARGURA X 0,60M PROFUNDIDADE X 0,80M ALTURA). O MÓVEL DEVERÁ APRESENTAR PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS E TRAVA, FECHADURA EM CADA PORTA COM CHAVE, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00	SÃO BORJA
17	ARMÁRIO VITRINE - DIMENSÕES (A X L X P): 138 X 70 X 31CM - CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA E VIDRO, MATERIAL PORTA VIDRO TEMPERADO 4MM, CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PRATELEIRAS DE 24CM DE ALTURA E 1 DE 41CM ALTURA, COR E MADEIRA SERÃO DEFINIDAS NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00	UASG 155144 - IFSul - LA
17	ARMÁRIO VITRINE - DIMENSÕES (A X L X P): 138 X 70 X 31CM - CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA E VIDRO, MATERIAL PORTA VIDRO TEMPERADO 4MM, CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PRATELEIRAS DE 24CM DE ALTURA E 1 DE 41CM ALTURA, COR E MADEIRA SERÃO DEFINIDAS NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	4	R\$ 1.180,00	R\$ 4.720,00	FREDERICO WESTPHALEN
17	ARMÁRIO VITRINE - DIMENSÕES (A X L X P): 138 X 70 X 31CM - CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA E VIDRO, MATERIAL PORTA VIDRO TEMPERADO 4MM, CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS, MATERIAL PRATELEIRAS	UNIDADE	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00	SÃO BORJA

	MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PRATELEIRAS DE 24CM DE ALTURA E 1 DE 41CM ALTURA, COR E MADEIRA SERÃO DEFINIDAS NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.					
17	ARMÁRIO VITRINE - DIMENSÕES (A X L X P): 138 X 70 X 31CM - CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA E VIDRO, MATERIAL PORTA VIDRO TEMPERADO 4MM, CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PRATELEIRAS DE 24CM DE ALTURA E 1 DE 41CM ALTURA, COR E MADEIRA SERÃO DEFINIDAS NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00	PANAMBI
21	BALCÃO VITRINE. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM OCTANORM COM VIDRO PARA EXPOSIÇÃO E PORTAS DE CORRER. EXPOSITORA APROXIMADA 100X35CM. ALTURA 100CM, COMPRIMENTO: 100CM.TAMPO DE VIDRO.	UNIDADE	3	R\$ 532,50	R\$ 1.597,50	UASG 155144 - IFSul - LA
21	BALCÃO VITRINE. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM OCTANORM COM VIDRO PARA EXPOSIÇÃO E PORTAS DE CORRER. EXPOSITORA APROXIMADA 100X35CM. ALTURA 100CM, COMPRIMENTO: 100CM.TAMPO DE VIDRO.	UNIDADE	1	R\$ 532,50	R\$ 532,50	REITORIA - SANTA MARIA
21	BALCÃO VITRINE. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM OCTANORM COM VIDRO PARA EXPOSIÇÃO E PORTAS DE CORRER. EXPOSITORA APROXIMADA 100X35CM. ALTURA 100CM, COMPRIMENTO: 100CM.TAMPO DE VIDRO.	UNIDADE	2	R\$ 532,50	R\$ 1.065,00	SÃO BORJA
30	CADEIRA DE MEDITAÇÃO .FABRICADA 100% NO BRASIL A CADEIRA DE MEDITAÇÃO DESENVOLVIDA COM TECIDOS RESISTENTES E A ESPUMA DO ACENTO COM DENSIDADE 33, O QUE GARANTE CONFORTO ATÉ PARA LONGOS PERÍODOS QUE VOCÊ PRECISE FICAR SENTADO(A).TAMANHO DA CADEIRA MONTADA- LARGURA: 35CM. - COMPRIMENTO: 64.CM.- ALTURA: 50CM.A CAPA PODE SER REMOVIDA E LAVADA	UNIDADE	10	R\$ 206,38	R\$ 2.063,80	UASG 155144 - IFSul - LA
30	CADEIRA DE MEDITAÇÃO .FABRICADA 100% NO BRASIL A CADEIRA DE MEDITAÇÃO DESENVOLVIDA COM TECIDOS RESISTENTES E A ESPUMA DO ACENTO COM DENSIDADE 33, O QUE GARANTE CONFORTO ATÉ PARA LONGOS PERÍODOS QUE VOCÊ PRECISE FICAR SENTADO(A).TAMANHO DA	UNIDADE	10	R\$ 206,38	R\$ 2.063,80	JÚLIO DE CATILHOS

	CADEIRA MONTADA- LARGURA: 35CM. - COMPRIMENTO: 64.CM.- ALTURA: 50CM.A CAPA PODE SER REMOVIDA E LAVADA					
30	CADEIRA DE MEDITAÇÃO .FABRICADA 100% NO BRASIL A CADEIRA DE MEDITAÇÃO DESENVOLVIDA COM TECIDOS RESISTENTES E A ESPUMA DO ACENTO COM DENSIDADE 33, O QUE GARANTE CONFORTO ATÉ PARA LONGOS PERÍODOS QUE VOCÊ PRECISE FICAR SENTADO(A).TAMANHO DA CADEIRA MONTADA- LARGURA: 35CM. - COMPRIMENTO: 64.CM.- ALTURA: 50CM.A CAPA PODE SER REMOVIDA E LAVADA	UNIDADE	2	R\$ 206,38	R\$ 412,76	SÃO BORJA
31	CADEIRA DOBRÁVEL DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: MADEIRA REFLORESTADA, MADEIRA MACIÇA 100% EUCALIPTO, ACABAMENTO EM VERNIZ, SUPORTA ATÉ 120KG, NÃO REQUER MONTAGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: ASSENTO: 37X37CM, ALTURA ATÉ O ASSENTO: 46CM, ALTURA TOTAL: 78CM,	UNIDADE	10	R\$ 70,38	R\$ 703,80	UASG 155144 - IFSul - LA
31	CADEIRA DOBRÁVEL DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: MADEIRA REFLORESTADA, MADEIRA MACIÇA 100% EUCALIPTO, ACABAMENTO EM VERNIZ, SUPORTA ATÉ 120KG, NÃO REQUER MONTAGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: ASSENTO: 37X37CM, ALTURA ATÉ O ASSENTO: 46CM, ALTURA TOTAL: 78CM,	UNIDADE	44	R\$ 70,38	R\$ 3.096,72	REITORIA - SANTA MARIA
31	CADEIRA DOBRÁVEL DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: MADEIRA REFLORESTADA, MADEIRA MACIÇA 100% EUCALIPTO, ACABAMENTO EM VERNIZ, SUPORTA ATÉ 120KG, NÃO REQUER MONTAGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: ASSENTO: 37X37CM, ALTURA ATÉ O ASSENTO: 46CM, ALTURA TOTAL: 78CM,	UNIDADE	16	R\$ 70,38	R\$ 1.126,08	SÃO BORJA
35	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO - CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 0,8CM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 4CM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. AS MEDIDAS DO ASSENTO DEVEM SER DE 46,5CM DE LARGURA X 46,5CM DE PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO	UNIDADE	10	R\$ 394,86	R\$ 3.948,60	UASG 151964 -IFSul - VA

	ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.					
35	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO - CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 0,8CM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 4CM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. AS MEDIDAS DO ASSENTO DEVEM SER DE 46,5CM DE LARGURA X 46,5CM DE PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 394,86	R\$ 7.897,20	SANTO ÂNGELO
35	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO - CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 0,8CM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 4CM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. AS MEDIDAS DO ASSENTO DEVEM SER DE 46,5CM DE LARGURA X 46,5CM DE PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	40	R\$ 394,86	R\$ 15.794,40	UASG 155144 - IFSul - LA
35	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO - CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 0,8CM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 4CM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. AS MEDIDAS DO ASSENTO DEVEM SER DE 46,5CM DE LARGURA X 46,5CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	5	R\$ 394,86	R\$ 1.974,30	FREDERICO WESTPHALEN

	<p>APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.</p>					
35	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO - CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 0,8CM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 4CM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. AS MEDIDAS DO ASSENTO DEVEM SER DE 46,5CM DE LARGURA X 46,5CM DE PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.</p>	UNIDADE	80	R\$ 394,86	R\$ 31.588,80	REITORIA - SANTA MARIA
35	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO - CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 0,8CM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 4CM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. AS MEDIDAS DO ASSENTO DEVEM SER DE 46,5CM DE LARGURA X 46,5CM DE PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.</p>	UNIDADE	25	R\$ 394,86	R\$ 9.871,50	SÃO BORJA
35	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO - CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 0,8CM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE COM FORMATO ANATÔMICO,</p>	UNIDADE	30	R\$ 394,86	R\$ 11.845,80	SANTA ROSA

	REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 4CM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. AS MEDIDAS DO ASSENTO DEVEM SER DE 46,5CM DE LARGURA X 46,5CM DE PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.					
35	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO - CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 0,8CM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 4CM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. AS MEDIDAS DO ASSENTO DEVEM SER DE 46,5CM DE LARGURA X 46,5CM DE PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 394,86	R\$ 11.845,80	PANAMBI
43	CLAVICULÁRIO - DIMENSÕES (A X L X P): 31 X 30 X 05CM - CAPACIDADE PARA 50 CHAVES, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, CANTOS ARREDONDADOS, PORTA COM FECHADURA E DUAS CHAVES, SUPORTE DE AÇO PARA CHAVEIROS, COM FUROS PARA FIXAÇÃO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	2	R\$ 167,23	R\$ 334,46	JAGUARI
43	CLAVICULÁRIO - DIMENSÕES (A X L X P): 31 X 30 X 05CM - CAPACIDADE PARA 50 CHAVES, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, CANTOS ARREDONDADOS, PORTA COM FECHADURA E DUAS CHAVES, SUPORTE DE AÇO PARA CHAVEIROS, COM FUROS PARA FIXAÇÃO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	2	R\$ 167,23	R\$ 334,46	SANTO ÂNGELO

43	CLAVICULÁRIO - DIMENSÕES (A X L X P): 31 X 30 X 05CM - CAPACIDADE PARA 50 CHAVES, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, CANTOS ARREDONDADOS, PORTA COM FECHADURA E DUAS CHAVES, SUPORTE DE AÇO PARA CHAVEIROS, COM FUROS PARA FIXAÇÃO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	2	R\$ 167,23	R\$ 334,46	UASG 155144 - IFSul - LA
43	CLAVICULÁRIO - DIMENSÕES (A X L X P): 31 X 30 X 05CM - CAPACIDADE PARA 50 CHAVES, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, CANTOS ARREDONDADOS, PORTA COM FECHADURA E DUAS CHAVES, SUPORTE DE AÇO PARA CHAVEIROS, COM FUROS PARA FIXAÇÃO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	6	R\$ 167,23	R\$ 1.003,38	REITORIA - SANTA MARIA
43	CLAVICULÁRIO - DIMENSÕES (A X L X P): 31 X 30 X 05CM - CAPACIDADE PARA 50 CHAVES, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, CANTOS ARREDONDADOS, PORTA COM FECHADURA E DUAS CHAVES, SUPORTE DE AÇO PARA CHAVEIROS, COM FUROS PARA FIXAÇÃO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	2	R\$ 167,23	R\$ 334,46	ALEGRETE
43	CLAVICULÁRIO - DIMENSÕES (A X L X P): 31 X 30 X 05CM - CAPACIDADE PARA 50 CHAVES, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, CANTOS ARREDONDADOS, PORTA COM FECHADURA E DUAS CHAVES, SUPORTE DE AÇO PARA CHAVEIROS, COM FUROS PARA FIXAÇÃO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	4	R\$ 167,23	R\$ 668,92	SÃO BORJA
43	CLAVICULÁRIO - DIMENSÕES (A X L X P): 31 X 30 X 05CM - CAPACIDADE PARA 50 CHAVES, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, CANTOS ARREDONDADOS, PORTA COM FECHADURA E DUAS CHAVES, SUPORTE DE AÇO PARA CHAVEIROS, COM FUROS PARA FIXAÇÃO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	2	R\$ 167,23	R\$ 334,46	SANTA ROSA
45	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - MESA COM TAMPO INJETADO EM	UNIDADE	10	R\$ 599,88	R\$ 5.998,80	UASG 155144 - IFSul - LA

TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS NATURAL, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. POSSUI UM PAINEL FRONTAL DE 650X250MM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA ESPESSURA DE 15 MM, BRANCO E FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA POR 4 PARAFUSOS SOBERBOS. APÓS MONTADA A MESA MEDE 610X810MM E TEM 760MM DE ALTURA. A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE É FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25MM DE PAREDE E RECEBE INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 1.1/2"X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. A CADEIRA GIRATÓRIA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO E ENCOSTO; PLATAFORMA, COLUNA E BASE COM RODÍZIO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010 / 1020 COM Ø 22.20 MM E 1.50MM DE ESPESSURA DE PAREDE, FOSFATADA E PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. OS TUBOS DEVEM SER CURVADOS E FURADOS PARA ACOPLAREM-SE AO ASSENTO E ENCOSTO UNINDO-SE COM O MECANISMO ONDE SERÃO FIXADOS POR 4 PARAFUSOS ¼"X1.1/2" MM SEXTAVADOS FLANGEADOS. O CONJUNTO DEVE SER ENTÃO ACOPLANDO AO PISTÃO A GÁS E ESSE

ACOPLADO À BASE DE CINCO PERNAS COM SAPATAS. O ASSENTO DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA, 470 MM DE PROFUNDIDADE COM 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PORCAS APARAFUSADAS (BUCHA AMERICANA ¼"X13MM); E 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X1.1/2". SOBRE O ASSENTO DEVE EXISTIR UM ESTOFAMENTO COM ALMA PLÁSTICA FIXADO AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER REGULÁVEL DE 410 À 520 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE POSSUIR FUROS PARA VENTILAÇÃO. O MECANISMO DEVE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. DOTADA DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. A BASE PENTA PÉ DEVE SER FABRICADA EM CHAPA 1010/1020 DE ESPESSURA 1,20MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA DEVE SER COM MOVIMENTO À GÁS COM CURSO DE 110 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 295

	MM E MÁXIMO DE 405 MM APROXIMADAMENTE, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.					
45	<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS NATURAL, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. POSSUI UM PAINEL FRONTAL DE 650X250MM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA ESPESSURA DE 15 MM, BRANCO E FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA POR 4 PARAFUSOS SOBERBOS. APÓS MONTADA A MESA MEDE 610X810MM E TEM 760MM DE ALTURA. A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE É FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25MM DE PAREDE E RECEBE INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 1.1/2"X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. A CADEIRA GIRATÓRIA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO E ENCOSTO; PLATAFORMA, COLUNA E BASE COM RODÍZIO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010 / 1020 COM Ø 22.20 MM E 1.50MM DE ESPESSURA DE PAREDE, FOSFATADA E PINTADA</p>	UNIDADE	5	R\$ 599,88	R\$ 2.999,40	FREDERICO WESTPHALEN

COM TINTA EPÓXI PÓ. OS TUBOS DEVEM SER CURVADOS E FURADOS PARA ACOPLAREM-SE AO ASSENTO E ENCOSTO UNINDO-SE COM O MECANISMO ONDE SERÃO FIXADOS POR 4 PARAFUSOS ¼"X1.1/2" MM SEXTAVADOS FLANGEADOS. O CONJUNTO DEVE SER ENTÃO ACOPLANDO AO PISTÃO A GÁS E ESSE ACOPLADO À BASE DE CINCO PERNAS COM SAPATAS. O ASSENTO DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA, 470 MM DE PROFUNDIDADE COM 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PORCAS APARAFUSADAS (BUCHA AMERICANA ¼"X13MM); E 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X1.1/2". SOBRE O ASSENTO DEVE EXISTIR UM ESTOFAMENTO COM ALMA PLÁSTICA FIXADO AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER REGULÁVEL DE 410 À 520 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE POSSUIR FUROS PARA VENTILAÇÃO. O MECANISMO DEVE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. DOTADA DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. A BASE PENTA PÉ DEVE SER FABRICADA

	<p>EM CHAPA 1010/1020 DE ESPESSURA 1,20MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA DEVE SER COM MOVIMENTO À GÁS COM CURSO DE 110 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 295 MM E MÁXIMO DE 405 MM APROXIMADAMENTE, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.</p>					
45	<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS NATURAL, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. POSSUI UM PAINEL FRONTAL DE 650X250MM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA ESPESSURA DE 15 MM, BRANCO E FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA POR 4 PARAFUSOS SOBERBOS. APÓS MONTADA A MESA MEDE 610X810MM E TEM 760MM DE ALTURA. A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE É FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25MM DE PAREDE E RECEBE INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 1.1/2"X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. A</p>	UNIDADE	10	R\$ 599,88	R\$ 5.998,80	REITORIA - SANTA MARIA

CADEIRA GIRATÓRIA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO E ENCOSTO; PLATAFORMA, COLUNA E BASE COM RODÍZIO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010 / 1020 COM Ø 22.20 MM E 1.50MM DE ESPESSURA DE PAREDE, FOSFATADA E PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. OS TUBOS DEVEM SER CURVADOS E FURADOS PARA ACOPLAREM-SE AO ASSENTO E ENCOSTO UNINDO-SE COM O MECANISMO ONDE SERÃO FIXADOS POR 4 PARAFUSOS ¼"X1.1/2" MM SEXTAVADOS FLANGEADOS. O CONJUNTO DEVE SER ENTÃO ACOPLANDO AO PISTÃO A GÁS E ESSE ACOPLADO À BASE DE CINCO PERNAS COM SAPATAS. O ASSENTO DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA, 470 MM DE PROFUNDIDADE COM 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PORCAS APARAFUSADAS (BUCHA AMERICANA ¼"X13MM); E 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X1.1/2". SOBRE O ASSENTO DEVE EXISTIR UM ESTOFAMENTO COM ALMA PLÁSTICA FIXADO AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER REGULÁVEL DE 410 À 520 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE POSSUIR

	<p>FUROS PARA VENTILAÇÃO. O MECANISMO DEVE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. DOTADA DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. A BASE PENTA PÉ DEVE SER FABRICADA EM CHAPA 1010/1020 DE ESPESSURA 1,20MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA DEVE SER COM MOVIMENTO À GÁS COM CURSO DE 110 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 295 MM E MÁXIMO DE 405 MM APROXIMADAMENTE, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.</p>					
45	<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS NATURAL, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. POSSUI UM PAINEL FRONTAL DE 650X250MM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA ESPESSURA DE 15 MM, BRANCO E FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA POR 4 PARAFUSOS SOBERBOS. APÓS MONTADA A MESA MEDE 610X810MM E TEM 760MM DE ALTURA. A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE É FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25MM DE PAREDE E RECEBE INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø</p>	UNIDADE	24	R\$ 599,88	R\$ 14.397,12	SÃO VICENTE DO SUL

1.1/2"X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. A CADEIRA GIRATÓRIA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO E ENCOSTO; PLATAFORMA, COLUNA E BASE COM RODÍZIO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010 / 1020 COM Ø 22.20 MM E 1.50MM DE ESPESSURA DE PAREDE, FOSFATADA E PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. OS TUBOS DEVEM SER CURVADOS E FURADOS PARA ACOPLAREM-SE AO ASSENTO E ENCOSTO UNINDO-SE COM O MECANISMO ONDE SERÃO FIXADOS POR 4 PARAFUSOS ¼"X1.1/2" MM SEXTAVADOS FLANGEADOS. O CONJUNTO DEVE SER ENTÃO ACOPLANDO AO PISTÃO A GÁS E ESSE ACOPLADO À BASE DE CINCO PERNAS COM SAPATAS. O ASSENTO DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA, 470 MM DE PROFUNDIDADE COM 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PORCAS APARAFUSADAS (BUCHA AMERICANA ¼"X13MM); E 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X1.1/2". SOBRE O ASSENTO DEVE EXISTIR UM ESTOFAMENTO COM ALMA PLÁSTICA FIXADO AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER REGULÁVEL DE 410 À 520 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À

	<p>ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE POSSUIR FUIROS PARA VENTILAÇÃO. O MECANISMO DEVE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. DOTADA DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. A BASE PENTA PÉ DEVE SER FABRICADA EM CHAPA 1010/1020 DE ESPESSURA 1,20MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA DEVE SER COM MOVIMENTO À GÁS COM CURSO DE 110 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 295 MM E MÁXIMO DE 405 MM APROXIMADAMENTE, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.</p>					
45	<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS NATURAL, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. POSSUI UM PAINEL FRONTAL DE 650X250MM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA ESPESSURA DE 15 MM, BRANCO E FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA POR 4 PARAFUSOS SOBERBOS. APÓS MONTADA A MESA MEDE 610X810MM E TEM 760MM DE ALTURA. A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO</p>	UNIDADE	18	R\$ 599,88	R\$ 10.797,84	SÃO BORJA

MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE É FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25MM DE PAREDE E RECEBE INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 1.1/2"X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. A CADEIRA GIRATÓRIA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO E ENCOSTO; PLATAFORMA, COLUNA E BASE COM RODÍZIO.

A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010 / 1020 COM Ø 22.20 MM E 1.50MM DE ESPESSURA DE PAREDE, FOSFATADA E PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. OS TUBOS DEVEM SER CURVADOS E FURADOS PARA ACOPLAREM-SE AO ASSENTO E ENCOSTO UNINDO-SE COM O MECANISMO ONDE SERÃO FIXADOS POR 4 PARAFUSOS ¼"X1.1/2" MM SEXTAVADOS FLANGEADOS. O CONJUNTO DEVE SER ENTÃO ACOPLANDO AO PISTÃO A GÁS E ESSE ACOPLADO À BASE DE CINCO PERNAS COM SAPATAS. O ASSENTO DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA, 470 MM DE PROFUNDIDADE COM 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PORCAS APARAFUSADAS (BUCHA AMERICANA ¼"X13MM); E 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X1.1/2". SOBRE O ASSENTO DEVE EXISTIR UM ESTOFAMENTO COM ALMA PLÁSTICA FIXADO AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER REGULÁVEL DE 410 À 520 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER

	<p>FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE POSSUIR FUROS PARA VENTILAÇÃO. O MECANISMO DEVE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. DOTADA DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. A BASE PENTA PÉ DEVE SER FABRICADA EM CHAPA 1010/1020 DE ESPESSURA 1,20MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA DEVE SER COM MOVIMENTO À GÁS COM CURSO DE 110 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 295 MM E MÁXIMO DE 405 MM APROXIMADAMENTE, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.</p>					
45	<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS NATURAL, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. POSSUI UM PAINEL FRONTAL DE 650X250MM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA ESPESSURA DE 15 MM, BRANCO E FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA POR 4 PARAFUSOS SOBERBOS. APÓS MONTADA A MESA MEDE</p>	UNIDADE	20	R\$ 599,88	R\$ 11.997,60	PANAMBI

610X810MM E TEM 760MM DE ALTURA. A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE É FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25MM DE PAREDE E RECEBE INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 1.1/2"X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. A CADEIRA GIRATÓRIA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO E ENCOSTO; PLATAFORMA, COLUNA E BASE COM RODÍZIO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010 / 1020 COM Ø 22.20 MM E 1.50MM DE ESPESSURA DE PAREDE, FOSFATADA E PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. OS TUBOS DEVEM SER CURVADOS E FURADOS PARA ACOPLAREM-SE AO ASSENTO E ENCOSTO UNINDO-SE COM O MECANISMO ONDE SERÃO FIXADOS POR 4 PARAFUSOS ¼"X1.1/2" MM SEXTAVADOS FLANGEADOS. O CONJUNTO DEVE SER ENTÃO ACOPLANDO AO PISTÃO A GÁS E ESSE ACOPLADO À BASE DE CINCO PERNAS COM SAPATAS. O ASSENTO DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA, 470 MM DE PROFUNDIDADE COM 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PORCAS APARAFUSADAS (BUCHA AMERICANA ¼"X13MM); E 4 (QUATRO) PARAFUSOS

	<p>SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X1.1/2". SOBRE O ASSENTO DEVE EXISTIR UM ESTOFAMENTO COM ALMA PLÁSTICA FIXADO AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER REGULÁVEL DE 410 À 520 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE POSSUIR FUIROS PARA VENTILAÇÃO. O MECANISMO DEVE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. DOTADA DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. A BASE PENTA PÉ DEVE SER FABRICADA EM CHAPA 1010/1020 DE ESPESSURA 1,20MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA DEVE SER COM MOVIMENTO À GÁS COM CURSO DE 110 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 295 MM E MÁXIMO DE 405 MM APROXIMADAMENTE, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.</p>					
50	<p>ESTANTE MATERIAL AÇO INOX - CONJUNTO DE ESTANTES PARA CÂMARA FRIA , ELABORADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, COMPOSTO POR ESTRUTURA E 5 PRATELEIRAS DE 199CM (C) X 40CM (P) E 5 PRATELEIRAS DE 154CM (C) X 40CM (P). ESTRUTURA TUBULAR COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ALTURA</p>	UNIDADE	10	R\$ 1.338,40	R\$ 13.384,00	SÃO VICENTE DO SUL

	DAS PRATELEIRAS. ALTURA TOTAL DE 190CM (A). TUBOS 30 MM X 20 MM, PARA FIXAR AS CHAPAS DAS PRATELEIRAS, CHAPAS COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.					
50	ESTANTE MATERIAL AÇO INOX - CONJUNTO DE ESTANTES PARA CÂMARA FRIA , ELABORADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, COMPOSTO POR ESTRUTURA E 5 PRATELEIRAS DE 199CM (C) X 40CM (P) E 5 PRATELEIRAS DE 154CM (C) X 40CM (P). ESTRUTURA TUBULAR COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. ALTURA TOTAL DE 190CM (A). TUBOS 30 MM X 20 MM, PARA FIXAR AS CHAPAS DAS PRATELEIRAS, CHAPAS COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 1.338,40	R\$ 13.384,00	PANAMBI
54	ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS GRADEADOS - DIMENSÕES (A X L X P): 180 X 100 X 60CM - ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS GRADEADOS, CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 304 18.8. PLANOS GRADEADOS EM PERFIL "U", ESTRUTURA EM PERFIL "L", CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8 COM 4 PLANOS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	3	R\$ 1.497,34	R\$ 4.492,02	JAGUARI
54	ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS GRADEADOS - DIMENSÕES (A X L X P): 180 X 100 X 60CM - ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS GRADEADOS, CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 304 18.8. PLANOS GRADEADOS EM PERFIL "U", ESTRUTURA EM PERFIL "L", CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8 COM 4 PLANOS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 1.497,34	R\$ 7.486,70	UASG 155144 - IFSul - LA
54	ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS GRADEADOS - DIMENSÕES (A X L X P): 180 X 100 X 60CM - ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS GRADEADOS, CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8 COM 4 PLANOS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	4	R\$ 1.497,34	R\$ 5.989,36	SÃO BORJA

	GRADEADOS, CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 304 18.8. PLANOS GRADEADOS EM PERFIL "U", ESTRUTURA EM PERFIL "L", CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8 COM 4 PLANOS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.					
54	ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS GRADEADOS - DIMENSÕES (A X L X P): 180 X 100 X 60CM - ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS GRADEADOS, CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 304 18.8. PLANOS GRADEADOS EM PERFIL "U", ESTRUTURA EM PERFIL "L", CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8 COM 4 PLANOS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	4	R\$ 1.497,34	R\$ 5.989,36	PANAMBI
55	ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS LISOS - DIMENSÕES (A X L X P): 180 X 100 X 400CM - ESTANTE COM PLANOS LISOS, CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18,8, QUATRO PLANOS LISOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULADORES DE ALTURA; CAPACIDADE DE 300 KG POR PLANO. PLANO LISO ADICIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALIZANDO CINCO PLANOS REGULÁVEIS, POSSIBILIDADE DE REMOVER PLANO PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE OUTRA ESTANTE DE MESMA MEDIDA MONTADAS COM PERFIS ESPECIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL , SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA EM POLIAMIDA 6,0(NYLON). DIMENSÕES: 1000X400X1800 MM, BITOLA 18, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 1.125,34	R\$ 11.253,40	SANTO ÂNGELO
55	ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS LISOS - DIMENSÕES (A X L X P): 180 X 100 X 400CM - ESTANTE COM PLANOS LISOS, CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18,8, QUATRO PLANOS LISOS EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	5	R\$ 1.125,34	R\$ 5.626,70	UASG 155144 - IFSul - LA

	<p>COM REGULADORES DE ALTURA; CAPACIDADE DE 300 KG POR PLANO. PLANO LISO ADICIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALIZANDO CINCO PLANOS REGULÁVEIS, POSSIBILIDADE DE REMOVER PLANO PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE OUTRA ESTANTE DE MESMA MEDIDA MONTADAS COM PERFIS ESPECIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL , SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA EM POLIAMIDA 6,0(NYLON). DIMENSÕES: 1000X400X1800 MM, BITOLA 18, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.</p>					
55	<p>ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS LISOS - DIMENSÕES (A X L X P): 180 X 100 X 400CM - ESTANTE COM PLANOS LISOS, CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18,8, QUATRO PLANOS LISOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULADORES DE ALTURA; CAPACIDADE DE 300 KG POR PLANO. PLANO LISO ADICIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALIZANDO CINCO PLANOS REGULÁVEIS, POSSIBILIDADE DE REMOVER PLANO PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE OUTRA ESTANTE DE MESMA MEDIDA MONTADAS COM PERFIS ESPECIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL , SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA EM POLIAMIDA 6,0(NYLON). DIMENSÕES: 1000X400X1800 MM, BITOLA 18, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.</p>	UNIDADE	4	R\$ 1.125,34	R\$ 4.501,36	FREDERICO WESTPHALEN
55	<p>ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS LISOS - DIMENSÕES (A X L X P): 180 X 100 X 400CM - ESTANTE COM PLANOS LISOS, CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18,8, QUATRO PLANOS LISOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULADORES DE ALTURA; CAPACIDADE DE 300 KG POR PLANO. PLANO LISO ADICIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALIZANDO CINCO PLANOS REGULÁVEIS, POSSIBILIDADE DE REMOVER PLANO PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE OUTRA ESTANTE DE MESMA MEDIDA MONTADAS COM PERFIS ESPECIAIS EM AÇO</p>	UNIDADE	30	R\$ 1.125,34	R\$ 33.760,20	REITORIA - SANTA MARIA

	INOXIDÁVEL , SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA EM POLIAMIDA 6,0(NYLON). DIMENSÕES: 1000X400X1800 MM, BITOLA 18, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.					
55	ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS LISOS - DIMENSÕES (A X L X P): 180 X 100 X 400CM - ESTANTE COM PLANOS LISOS, CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18,8, QUATRO PLANOS LISOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULADORES DE ALTURA; CAPACIDADE DE 300 KG POR PLANO. PLANO LISO ADICIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALIZANDO CINCO PLANOS REGULÁVEIS, POSSIBILIDADE DE REMOVER PLANO PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE OUTRA ESTANTE DE MESMA MEDIDA MONTADAS COM PERFIS ESPECIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL , SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA EM POLIAMIDA 6,0(NYLON). DIMENSÕES: 1000X400X1800 MM, BITOLA 18, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	8	R\$ 1.125,34	R\$ 9.002,72	ALEGRETE
55	ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS LISOS - DIMENSÕES (A X L X P): 180 X 100 X 400CM - ESTANTE COM PLANOS LISOS, CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18,8, QUATRO PLANOS LISOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULADORES DE ALTURA; CAPACIDADE DE 300 KG POR PLANO. PLANO LISO ADICIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALIZANDO CINCO PLANOS REGULÁVEIS, POSSIBILIDADE DE REMOVER PLANO PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE OUTRA ESTANTE DE MESMA MEDIDA MONTADAS COM PERFIS ESPECIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL , SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA EM POLIAMIDA 6,0(NYLON). DIMENSÕES: 1000X400X1800 MM, BITOLA 18, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 1.125,34	R\$ 11.253,40	SÃO VICENTE DO SUL

55	<p>ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS LISOS - DIMENSÕES (A X L X P): 180 X 100 X 400CM - ESTANTE COM PLANOS LISOS, CONSTRUÍDA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18,8, QUATRO PLANOS LISOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULADORES DE ALTURA; CAPACIDADE DE 300 KG POR PLANO. PLANO LISO ADICIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALIZANDO CINCO PLANOS REGULÁVEIS, POSSIBILIDADE DE REMOVER PLANO PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE OUTRA ESTANTE DE MESMA MEDIDA MONTADAS COM PERFIS ESPECIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA EM POLIAMIDA 6,0(NYLON). DIMENSÕES: 1000X400X1800 MM, BITOLA 18, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.</p>	UNIDADE	4	R\$ 1.125,34	R\$ 4.501,36	SÃO BORJA
63	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES - DIMENSÕES (A X L X P): 85,4 X 59,7 X 162,5CM - CONJUNTO LONGARINA 3 LUGARES, CONSTITUÍDA DE PÉS EM AÇO REDONDO, DUAS TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM ESPESSURA 1,2MM, CONJUNTOS DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO, ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, SOLGADEM PROCESSO MIG/MAG. POSSUI UM ESPAÇO ENTRE ASSENTOS 153MM. CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 8MM DE ESPESSURA COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO 465X465MM UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA PANELA FENDA PHILIPS ZB 1/4X70MM. O ENCOSTO É FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR QUE SERVE COMO PEGA MÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUAS DIMENSÕES SÃO DE</p>	UNIDADE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	JAGUARI

	<p>410MM NA MAIOR LARGURA POR 410MM DE ALTURA NA LINHA DE CENTRO, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE 03 PARAFUSOS AUTO ATARAXANTES PARA PLÁSTICO COM FENDA HALEN. BASE DO ASSENTO FORMADA POR TUBO Ø 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,9 MM DOBRADO E INTERLIGADO DE UM LADO À OUTRO POR DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,25A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO É DE TUBOS AÇO Ø25,4X1.9MM DE ESPESSURA, CURVADO E FURADO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA CHATA UNC FENDA ZP 1/4"X3.3/4". OS PÉS DAS LONGARINAS PÉS DEVEM SER INTEIRAMENTE DE AÇO REDONDO Ø31,75X1,5MM DE ESPESSURA, COM UMA TRAVESSA DE AÇO EM "L" ESPESSURA 2,65MM SOLDADA E PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS. ESTE CONJUNTO É FIXADO ÀS TRAVESSAS POR MEIO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, TODAS AS EXTREMIDADES DO TUBOS RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.</p>					
63	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES - DIMENSÕES (A X L X P): 85,4 X 59,7 X 162,5CM - CONJUNTO LONGARINA 3 LUGARES, CONSTITUÍDA DE PÉS EM AÇO REDONDO, DUAS TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM ESPESSURA 1,2MM, CONJUNTOS DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO, ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, SOLGAGEM PROCESSO MIG/MAG. POSSUI UM ESPAÇO</p>	UNIDADE	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	SANTO ÂNGELO

ENTRE ASSENTOS 153MM. CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 8MM DE ESPESSURA COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO 465X465MM UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA PANELA FENDA PHILIPS ZB 1/4X70MM. O ENCOSTO É FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR QUE SERVE COMO PEGA MÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUAS DIMENSÕES SÃO DE 410MM NA MAIOR LARGURA POR 410MM DE ALTURA NA LINHA DE CENTRO, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE 03 PARAFUSOS AUTO ATARAXANTES PARA PLÁSTICO COM FENDA HALEN. BASE DO ASSENTO FORMADA POR TUBO Ø 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,9 MM DOBRADO E INTERLIGADO DE UM LADO À OUTRO POR DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,25A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO É DE TUBOS AÇO Ø25,4X1.9MM DE ESPESSURA, CURVADO E FURADO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA CHATA UNC FENDA ZP 1/4"X3.3/4". OS PÉS DAS LONGARINAS PÉS DEVEM SER INTEIRAMENTE DE AÇO REDONDO Ø31,75X1,5MM DE ESPESSURA, COM UMA TRAVESSA DE AÇO EM "L" ESPESSURA 2,65MM SOLDADA E PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS. ESTE CONJUNTO É FIXADO ÀS TRAVESSAS POR MEIO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE

	FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, TODAS AS EXTREMIDADES DO TUBOS RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.					
63	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES - DIMENSÕES (A X L X P): 85,4 X 59,7 X 162,5CM - CONJUNTO LONGARINA 3 LUGARES, CONSTITUÍDA DE PÉS EM AÇO REDONDO, DUAS TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM ESPESSURA 1,2MM, CONJUNTOS DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO, ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, SOLGADEM PROCESSO MIG/MAG. POSSUI UM ESPAÇO ENTRE ASSENTOS 153MM. CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 8MM DE ESPESSURA COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO 465X465MM UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA PANELA FENDA PHILIPS ZB 1/4X70MM. O ENCOSTO É FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR QUE SERVE COMO PEGA MÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUAS DIMENSÕES SÃO DE 410MM NA MAIOR LARGURA POR 410MM DE ALTURA NA LINHA DE CENTRO, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE 03 PARAFUSOS AUTO ATARAXANTES PARA PLÁSTICO COM FENDA HALEN. BASE DO ASSENTO FORMADA POR TUBO Ø 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,9 MM DOBRADO E INTERLIGADO DE UM LADO À OUTRO POR DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,25A</p>	UNIDADE	16	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	FREDERICO WESTPHALEN

	<p>ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO É DE TUBOS AÇO Ø25,4X1.9MM DE ESPESSURA, CURVADO E FURADO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA CHATA UNC FENDA ZP 1/4"X3.3/4". OS PÉS DAS LONGARINAS PÉS DEVEM SER INTEIRAMENTE DE AÇO REDONDO Ø31,75X1,5MM DE ESPESSURA, COM UMA TRAVESSA DE AÇO EM "L" ESPESSURA 2,65MM SOLDADA E PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS. ESTE CONJUNTO É FIXADO ÀS TRAVESSAS POR MEIO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, TODAS AS EXTREMIDADES DO TUBOS RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.</p>					
63	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES - DIMENSÕES (A X L X P): 85,4 X 59,7 X 162,5CM - CONJUNTO LONGARINA 3 LUGARES, CONSTITUÍDA DE PÉS EM AÇO REDONDO, DUAS TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM ESPESSURA 1,2MM, CONJUNTOS DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO, ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, SOLGAGEM PROCESSO MIG/MAG. POSSUI UM ESPAÇO ENTRE ASSENTOS 153MM. CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 8MM DE ESPESSURA COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO 465X465MM UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA PANELA FENDA PHILIPS ZB 1/4X70MM. O ENCOSTO É FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO,</p>	UNIDADE	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	REITORIA - SANTA MARIA

	<p>CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR QUE SERVE COMO PEGA MÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUAS DIMENSÕES SÃO DE 410MM NA MAIOR LARGURA POR 410MM DE ALTURA NA LINHA DE CENTRO, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE 03 PARAFUSOS AUTO ATARAXANTES PARA PLÁSTICO COM FENDA HALEN. BASE DO ASSENTO FORMADA POR TUBO Ø 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,9 MM DOBRADO E INTERLIGADO DE UM LADO À OUTRO POR DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,25A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO É DE TUBOS AÇO Ø25,4X1.9MM DE ESPESSURA, CURVADO E FURADO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA CHATA UNC FENDA ZP 1/4"X3.3/4". OS PÉS DAS LONGARINAS PÉS DEVEM SER INTEIRAMENTE DE AÇO REDONDO Ø31,75X1,5MM DE ESPESSURA, COM UMA TRAVESSA DE AÇO EM "L" ESPESSURA 2,65MM SOLDADA E PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS. ESTE CONJUNTO É FIXADO ÀS TRAVESSAS POR MEIO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, TODAS AS EXTREMIDADES DO TUBOS RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.</p>					
63	LONGARINA DE 03 LUGARES - DIMENSÕES (A X L X P): 85,4 X 59,7 X 162,5CM - CONJUNTO LONGARINA 3 LUGARES, CONSTITUÍDA DE PÉS EM AÇO	UNIDADE	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	SÃO VICENTE DO SUL

REDONDO, DUAS TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM ESPESSURA 1,2MM, CONJUNTOS DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO, ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, SOLGADEM PROCESSO MIG/MAG. POSSUI UM ESPAÇO ENTRE ASSENTOS 153MM. CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 8MM DE ESPESSURA COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO 465X465MM UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA PANELA FENDA PHILIPS ZB 1/4X70MM. O ENCOSTO É FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR QUE SERVE COMO PEGA MÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUAS DIMENSÕES SÃO DE 410MM NA MAIOR LARGURA POR 410MM DE ALTURA NA LINHA DE CENTRO, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE 03 PARAFUSOS AUTO ATARAXANTES PARA PLÁSTICO COM FENDA HALEN. BASE DO ASSENTO FORMADA POR TUBO Ø 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,9 MM DOBRADO E INTERLIGADO DE UM LADO À OUTRO POR DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,25A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO É DE TUBOS AÇO Ø25,4X1.9MM DE ESPESSURA, CURVADO E FURADO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA CHATA UNC FENDA ZP 1/4"X3.3/4". OS PÉS DAS LONGARINAS PÉS DEVEM SER INTEIRAMENTE DE AÇO REDONDO Ø31,75X1,5MM DE ESPESSURA, COM UMA TRAVESSA DE AÇO EM "L" ESPESSURA 2,65MM SOLDADA E PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA

	<p>ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS. ESTE CONJUNTO É FIXADO ÀS TRAVESSAS POR MEIO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, TODAS AS EXTREMIDADES DO TUBOS RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.</p>					
63	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES - DIMENSÕES (A X L X P): 85,4 X 59,7 X 162,5CM - CONJUNTO LONGARINA 3 LUGARES, CONSTITUÍDA DE PÉS EM AÇO REDONDO, DUAS TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM ESPESSURA 1,2MM, CONJUNTOS DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO, ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, SOLGAGEM PROCESSO MIG/MAG. POSSUI UM ESPAÇO ENTRE ASSENTOS 153MM. CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 8MM DE ESPESSURA COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO 465X465MM UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA PANELA FENDA PHILIPS ZB 1/4X70MM. O ENCOSTO É FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR QUE SERVE COMO PEGA MÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUAS DIMENSÕES SÃO DE 410MM NA MAIOR LARGURA POR 410MM DE ALTURA NA LINHA DE CENTRO, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE 03 PARAFUSOS AUTO</p>	UNIDADE	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	SÃO BORJA

	<p> ATARAXANTES PARA PLÁSTICO COM FENDA HALEN. BASE DO ASSENTO FORMADA POR TUBO Ø 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,9 MM DOBRADO E INTERLIGADO DE UM LADO À OUTRO POR DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,25A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO É DE TUBOS AÇO Ø25,4X1.9MM DE ESPESSURA, CURVADO E FURADO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA CHATA UNC FENDA ZP 1/4"X3.3/4". OS PÉS DAS LONGARINAS PÉS DEVEM SER INTEIRAMENTE DE AÇO REDONDO Ø31,75X1,5MM DE ESPESSURA, COM UMA TRAVESSA DE AÇO EM "L" ESPESSURA 2,65MM SOLDADA E PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS. ESTE CONJUNTO É FIXADO ÀS TRAVESSAS POR MEIO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, TODAS AS EXTREMIDADES DO TUBOS RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO. </p>					
63	<p> LONGARINA DE 03 LUGARES - DIMENSÕES (A X L X P): 85,4 X 59,7 X 162,5CM - CONJUNTO LONGARINA 3 LUGARES, CONSTITUÍDA DE PÉS EM AÇO REDONDO, DUAS TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM ESPESSURA 1,2MM, CONJUNTOS DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO, ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, SOLGAGEM PROCESSO MIG/MAG. POSSUI UM ESPAÇO ENTRE ASSENTOS 153MM. CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 8MM DE ESPESSURA COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE </p>	UNIDADE	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	PANAMBI

ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO 465X465MM UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA PANELA FENDA PHILIPS ZB 1/4X70MM. O ENCOSTO É FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR QUE SERVE COMO PEGA MÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUAS DIMENSÕES SÃO DE 410MM NA MAIOR LARGURA POR 410MM DE ALTURA NA LINHA DE CENTRO, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE 03 PARAFUSOS AUTO ATARAXANTES PARA PLÁSTICO COM FENDA HALEN. BASE DO ASSENTO FORMADA POR TUBO Ø 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,9 MM DOBRADO E INTERLIGADO DE UM LADO À OUTRO POR DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,25A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO É DE TUBOS AÇO Ø25,4X1.9MM DE ESPESSURA, CURVADO E FURADO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 04 (QUATRO) PARAFUSOS CABEÇA CHATA UNC FENDA ZP 1/4"X3.3/4". OS PÉS DAS LONGARINAS PÉS DEVEM SER INTEIRAMENTE DE AÇO REDONDO Ø31,75X1,5MM DE ESPESSURA, COM UMA TRAVESSA DE AÇO EM "L" ESPESSURA 2,65MM SOLDADA E PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS. ESTE CONJUNTO É FIXADO ÀS TRAVESSAS POR MEIO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, TODAS AS EXTREMIDADES DO TUBOS

	RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADA NA INSTITUIÇÃO.					
93	POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA - MATERIAL ESTRUTURA AÇO, TIPO PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, MATERIAL PRANCHETA MDP 15MM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO AMBOS OS LADOS, BORDAS COM ACABAMENTO DE FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO: ENCOSTO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER, DIMENSÕES: LARGURA APROXIMADA DE 62CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 34CM (FECHADO) E 70CM (ABERTO) E ALTURA APROXIMADA DE 86CM, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	UASG 155144 - IFSul - LA
93	POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA - MATERIAL ESTRUTURA AÇO, TIPO PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDADA ELETRONICAMENTE PELO PROCESSO MIG, MATERIAL PRANCHETA MDP 15MM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO AMBOS OS LADOS, BORDAS COM ACABAMENTO DE FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, MATERIAL ASSENTO: ENCOSTO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER, DIMENSÕES: LARGURA APROXIMADA DE 62CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 34CM (FECHADO) E 70CM (ABERTO) E ALTURA APROXIMADA DE 86CM, COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO EMPENHO, ENTREGUE MONTADO NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	170	R\$ 600,00	R\$ 102.000,00	REITORIA - SANTA MARIA

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR

(Assinado digitalmente em 10/01/2025 16:43)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

